



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 803/2013 DE 25/10/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 60/2013 DE 04/10/2013
AUTORIA: EXMA. PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: **A denominação do Recinto de Exposição Municipal e dá outras providências correlatas.**

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O imóvel municipal, popularmente conhecido como "Recinto de Exposição Beira Rio", localizado na Avenida Antonio Joaquim Mano, s/nº, neste município, passa a denomina-se "Recinto de Exposição Luiz Antonio Mente".

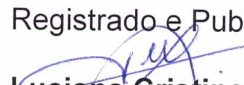
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação própria, consignada em orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos á 12 de setembro de 2013, ressalvadas as disposições em contrario.

Euclides da Cunha Paulista, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.


CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 25/10/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

